

Fls. Nº 1525  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

# HABILITAÇÃO

**INOVA TECH INFORMATICA  
EIRELI**

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2002008**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**

Raiz do CNPJ: 28.706.488

Certidão emitida às 12:37 de 20/02/2023.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



20/02/2023

0013148797

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Taió

Fis. Nº 1572  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 450517

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Taió, com distribuição anterior à data de 19/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, portador do CNPJ: 28.706.488/0001-96. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Taió, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0013148797



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI  
CNPJ nº 28.706.488/0001-96

Fls. Nº 1528  
Proc. Nº  
Rubrica



http://assinador.perc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amp%2FhSC93GXr1XmDrDQachave2=0g86wmpH\_c00j5CVULIA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06922044908 - FRANCIELI BAGATOLI

**FRANCIELI BAGATOLI** nacionalidade Brasileira, nascida em 24/05/1989, Solteira, Empresária, CPF nº 069.220.449-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 04273836353, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Alois Peiker, nº 137, Casa, Pe. Eduardo, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600356323, com sede Avenida Juscelino K. de Oliveira, 136, Sala:04, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.706.488/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 117, SALA 04, SEMINARIO, TAIÓ, SC, CEP 89.190-000.**

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**1ª Cláusula** – A empresa gira sob o nome empresarial:

**“INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI”**

**2ª Cláusula** – A empresa tem a sua sede e foro na **Avenida Juscelino K de Oliveira, Nº 117, Sala 04, Seminário, CEP 89.190-000, no Município de Taió, Estado de Santa Catarina.**

**3ª Cláusula** – A empresa terá por objeto a atividade de **“Comércio Varejista Especializado De Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso agropecuário: Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso industrial: Partes e Peças; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Artigos De Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitas; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para pintura; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de**

Req: 81000000129587

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/01/2020

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI  
CNPJ nº 28.706.488/0001-96

Fls. Nº 1579  
Proc. Nº  
Rubrica

**Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso industrial e comercial; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico."**

**4ª Cláusula** – A empresa iniciou as suas atividades em **22 de Setembro de 2017**, e seu prazo de duração é indeterminado.

**5ª Cláusula** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

**6ª Cláusula** – O capital é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), em moeda corrente do país, totalmente integralizado neste ato de assinatura do instrumento.

**7ª Cláusula** – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

**8ª Cláusula** – A administração da empresa caberá a titular **FRANCIELI BAGATOLI**, ficando incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

**9ª Cláusula** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**10ª Cláusula** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**11ª Cláusula** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**12ª Cláusula** – Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**13ª Cláusula** – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

Req: 81000000129587

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI  
CNPJ nº 28.706.488/0001-96**

Fls. Nº 1580  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica [assinatura]

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**14ª Cláusula** – A titular **FRANCIELI BAGATOLI** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**15ª Cláusula** – Fica eleito o foro da Comarca de **Taió - SC**, para ação fundada no presente contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**TAIÓ - SC, 28 de janeiro de 2020.**

**FRANCIELI BAGATOLI**

Req: 81000000129587

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**

Fls. Nº 1586  
Proc. Nº  
Rubrica



204820650

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	204820650 - 29/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ.**

NIRE: 42600356323  
CNPJ 28.706.488/0001-96  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020  
SOB N: 20204820650

**EVEN TOS**

031 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204820650

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06922044908 - FRANCIELI BAGATOLI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/01/2020

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Ffs. Nº 1587  
Proc. Nº  
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVA TECH INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 28.706.488/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:37 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: 1557.6B8D.C16C.F49A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. Nº 1583  
Proc. Nº  
Rubrica

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): INOVA TECH INFORMATICA LTDA  
CNPJ/CPF: 28.706.488/0001-96

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140018661803
Data de emissão:	23/01/2023 11:16:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	24/03/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 23/01/2023 11:16:56

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.706.488/0001-96  
**Razão Social:** INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI  
**Endereço:** AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 136 SALA 04 / SEMINÁRIO / TAÍO / SC / 89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2023 a 23/03/2023

**Certificação Número:** 2023022203225310861378

Informação obtida em 02/03/2023 08:19:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ  
SECRETARIA DA FAZENDA

Fis. Nº 1588  
Proc. Nº  
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 27999/2022

[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 1096010 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI  
CNPJ/CPF: 28.706.488/0001-96  
Endereço: Rua JUCELINO KUBITHECH DE OIVEIRA, 117  
Bairro: SEMINARIO Cidade: Taió - SC  
Complemento: SALA 04

[ REQUERENTE ]

Nome/Razão:  
CNPJ/CPF:

[ FINALIDADE ]

[ DATA DE VALIDADE ]

20/03/2023

[ OBSERVAÇÕES ]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM nº 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.

Essa Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site <https://taio.atende.net>.

Taió/SC, 19/12/2022

Emitido via Portal

Código de autenticação: WGT211202-000-TGTYCCYDAFPQFR-4



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº 1586  
Proc. Nº  
Rubrica



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INOVA TECH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600356323	28.706.488/0001-96	22/09/2017	22/09/2017
Endereço: AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117 SALA:04, SEMINÁRIO, TAIÓ, SC - CEP: 89190000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FRANCIELI BAGATOLI 069.220.449-08	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FRANCIELI BAGATOLI 069.220.449-08	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

231172079

página 1/2



CONTROLE: 14053681483809 CPF SOLICITANTE: 069.220.449-08 NIRE: 42600356323 EMITIDA: 22/02/2023 PROTOCOLO: 231172079



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº 1587  
Proc. Nº  
Rubrica



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INOVA TECH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600356323	28.708.488/0001-96	22/09/2017	22/09/2017
Endereço: AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117 SALA.04. SEMINARIO, TAIÓ, SC - CEP: 89190000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
11/12/2022	35249		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231172079

página 2/2



CONTROLE: 14053681483809 CPF SOLICITANTE: 069.220.449-08 NIRE: 42600356323 EMITIDA: 22/02/2023 PROTOCOLO: 231172079



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. Nº 1588 de 1  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.706.488/0001-96  
Certidão nº: 36501311/2022  
Expedição: 26/10/2022, às 20:57:04  
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Fls. Nº 1589  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA DA FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA

CAD. ECONÔMICO <b>700294</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/09/2017</b>	CONTROLE DE EMISSÃO <b>119/2023</b>	PRAZO DE VALIDADE <b>30/06/2023</b>
---------------------------------	---------------------------------------	--	--

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**INOVA TECH INFORMATICA**

LOGRADOURO  
**Rua JUCELINO KUBITHECH DE OIVEIRA**

NUMERO  
**117**

CEP  
**9.190-000**

BAIRRO  
**SEMINARIO**

COMPLEMENTO  
**SALA 04**

ATIVIDADE PRINCIPAL  
**4619200 4751.2/01.00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

- 4649.4/01.00 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4651.6/01.00 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4661.3/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
- 4663.0/00.00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
- 4741.5/00.00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742.3/00.00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743.1/00.00 - Comércio varejista de vidros
- 4744.0/01.00 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744.0/05.00 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744.0/99.00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752.1/00.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753.9/00.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754.7/01.00 - Comércio varejista de móveis
- 4754.7/02.00 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755.5/01.00 - Comércio varejista de tecidos
- 4755.5/03.00 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759.8/01.00 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761.0/03.00 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762.8/00.00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763.6/01.00 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763.6/02.00 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763.6/03.00 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
- 4773.3/00.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 9521.5/00.00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4322.3/02.00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3314.7/07.00 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4756.3/00.00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759.8/99.00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CPF/CNPJ  
**28.706.488/0001-96**

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL / CPF / CNPJ  
**0 CPF/CNPJ: 28.706.488/0001-96**

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
**CONTABILIDADE SANTA CRUZ**

OBSERVAÇÃO:

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ  
SECRETARIA DA FAZENDA

Fis. Nº 1590  
Proc. Nº  
Rubrica

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA DA FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA

CAD. ECONÓMICO 700294	DATA DE ABERTURA 28/09/2017	CONTROLE DE EMISSÃO 119/2023	PRAZO DE VALIDADE 30/06/2023
--------------------------	--------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**INOVA TECH INFORMATICA**

Taió, 20 de fevereiro de 2023

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade.

ID: WIS031202-000-OGPOGQHUFJNUG-9

EMITIDO VIA PORTAL

**IMPORTANTE:**

1) Qualquer alteração cadastral inerente a este Alvará, deverá ser comunicado em prazo inferior a 15 (quinze) dias, junto ao setor de Tributação da Prefeitura e regulamentação do novo Alvará. **MANTER**

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

20/02/2023 - 16:01:32

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

 Fls. Nº 2591  
 Prot. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF <b>28706488000196</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>19/12/2019</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260360511</b>	NOME EMPRESARIAL <b>INOVA TECH INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INOVA TECH</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>NORMAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4683000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4743100 - Comércio varejista de vidros 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/12/2021 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/12/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>117</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>	
CEP <b>89190-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEMINARIO</b>	MUNICÍPIO <b>TAIÓ</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DOC@INFOINOVATECH.COM.BR</b>		TELEFONE <b>47 84661878</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 19/12/2019</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
 Emitido em 20/01/2023 09:38:37 (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS/SC**

Endereço: Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860 - Centro  
CEP: 89.520-000  
Telefones: (49) 3245-7200

Fls. Nº 1592  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP. 89190-000, forneceu para o Município de Curitiba, os itens abaixo relacionados:

➤ 03 UNID – TABLET (SAMSUNG/T865)

**REFERENTE À NFE Nº 121**

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

CURITIBANOS/SC, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
Luiza Fregapani Silva  
Tch. BM - 501.193.1676-1

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 0º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente em papel digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://revalida.sp.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/118941311201078848529



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118941311201078848529-1  
Data: 13/11/2020 16:54:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR92141-KTFE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

  
Valber Azevedo Bastos  
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fls. Nº 1593  
Proc. Nº  
Publico

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2020 16:59:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118941311201078848529-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071dca77231306f1d873329d18d0bea12d05023310865f755a94614a32647ec6e9c8daf  
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR**

Endereço: Rua São Paulo, n° 235 - Centro  
CEP: 85.700-000  
Telefones: (49) 3644-1215

Fls. Nº 1594  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Barracão, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNID – NOTEBOOK INTEL CORE I5 (ACER)**

**REFERENTE A NF-e N° 281**

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

**BARRACÃO - PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Elisney Brazão de Oliveira*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e assinado eletronicamente pelo responsável pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou 16. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://azvevedobastos.net.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvevedobastos.net.br/documento/118940112205091695368>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118940112205091695368-1  
Data: 01/12/2020 10:58:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47413-10MJ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5454 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



Valdir Azevedo Bastos  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fls. Nº 1595  
Proc. Nº  
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 17:49:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118940112205091695368-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bf2b4ed8fa445553d4ea75f2492eb6093ae30c94dfba34fbc7e2c7e37399b5daaf  
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL/PR**

Endereço: Av. Ipiranga, nº72 – Centro  
CEP: 85708-000  
Telefones: (46) 3548-2000

Fls. Nº 1596  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**Atestado de capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jesus do Sul, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID – BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS INOX – FRISBEL.
- 05 UNID – MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4, INTERFACE 5 273,00000.

REFERENTE A NFe N°49.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JESUS DO SUL PR, 31 DE JULHO DE 2020.

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
< ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942904215369290950-1  
Data: 29/04/2021 11:34:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13223-UHVH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fis. Nº 1597  
Proc. Nº  
Tribuna

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:32:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 118942904215369290950-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315843aea0cd8e926c4064fb6eabb81b9f3cfd43f42958941a67f276a950633707641afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.100-2  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL/PR**

Endereço: Av. Ipiranga, n°72 – Centro

CEP: 85708-000

Telefones: (46) 3548-2000

Fls. Nº 1598  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica R

**Atestado de capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jesus do Sul, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID –CAIXA AMPLIFICADA BIVOLT AUTOMÁTICA.
- 06 UNID – MONITOR BIVOLT LED DE 21,5 FULL HD

REFERENTE A NF-e N°101/102/103

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JESUS DO SUL PR, 28 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.tjpb.jus.br/documentos/118941709203867983600



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118941709203867983600-1  
Data: 17/09/2020 11:35:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL85513-G03N;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3454 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Titular  
Rui Váber Azevêdo Cavalcanti

TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi lido pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/09/2020 17:37:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118941709203667983600-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf53199e4a570c279790244714da5b172064c6f83ff139369fc9043f9bdc5a25e7e18535a9ac62285722e9db48715704aaf  
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS/MG

Endereço: Praça Cívica, n° 141 – Bela Vista  
CEP: 38.779-000  
Telefones: (38) 3562-1202

Fis. Nº 1600  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taiô – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Brasilândia de Minas, os itens abaixo relacionados:

- 40 UNID – MICROCOMPUTADOR COMPLETO (EVEREX)

#### REFERENTE A NFe N° 235.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BRASILÂNDIA DE MINAS/MG, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

*Paulo Ferreira Machado*  
Ser. Exec. da Sec. Mun. de  
Adm. e Planejamento  
Mat: 002.356-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.juiz.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118942904219585922144>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942904219585922144-1  
Data: 29/04/2021 11:34:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALL13219-KPJP;



CNPJ: 06.870.000/0001-96

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fls. Nº 1601  
Proc. Nº  
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:23:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 118942904219585922144-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584081267e36524df85a34e08f93226654dc548f4d0e9a55aa767788005b7a0e95daf  
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.100-1,  
de 24 de agosto de 2001.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA - SP

Endereço: Rua Antônio Paulo d. Miranda, n° 466 - Centro  
CEP: 14.770-000  
Telefones: (17) 3341-9444

Fls. Nº 1602  
Proc. Nº  
Rubrica

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para Prefeitura Municipal de Colina - SP, os itens abaixo relacionados:

- > 11 UNIDADES – MICROCOMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)

#### REFERENTE A NFe N° 304

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

COLINA - SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

João Pedro da Silva Destri  
RG 16.376.982 SSP/SP

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118942904215513065142>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942904215513065142-1  
Data: 29/04/2021 11:34:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13216-RR20;



CNPJ: 06.870.000

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5494 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fls. Nº 1603  
Proc. Nº  
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:22:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 118942904215513065142-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584854e98e7de2af99f9bc689ffd928b6774ce427504fe3462e8eced784333a6a7fafddbe2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001.



**AO CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ - PR**  
Endereço: Rua da Paz, nº 260 - Centro  
CEP: 83.505-000  
Telefones: (41) 3679-2170

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para Consórcio Metropolitano do Paraná - COMESP, os itens abaixo relacionados:

➤ 38 UNID – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (ELGIN)

REFERENTE A NFe Nº 300; Nº 237

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

CURITIBA - PR, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
RENATA LUÍZA DA SILVA  
COMESP

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fls. Nº 1605  
Proc. Nº \_\_\_\_\_

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 17:48:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 118940112202816227271-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b2ea0a9f273f269da21dd7327c0d9458d781637f2d123ca9471e01ad27adbd5e8afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova que a empresa **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 28.706.488/0001-96, estabelecida na Avenida JK DE OLIVEIRA nº 117, SALA 04, Seminário, Taió - CEP: 89.190-000 - Santa Catarina, forneceu à **FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos**, inscrita sob o CNPJ nº 37.116.704/0001-34, para atender as necessidades do Projeto "Reconhecimento Biométrico Facial em Sistemas Distribuídos para Prevenção de Fraudes em Capacitações utilizando Dispositivos Computacionais com Protocolos de Confiança", conforme Autorização de Fornecimento nº 27938/2020 emitida em 09/09/2020, os produtos constantes na tabela abaixo:

Produto	Quantidade
Notebooks de Desenvolvimento - DELL/G515 1 Intel Core i7-9750H (2.6 GHz ate 4.5 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 9a geracao) 1 Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Portugues (Brasil) 1 Placa de video dedicada NVIDIA GEFORCE GTX 1660 TI com 6GB de GDDR6 2 Memorias de 8GB, DDR4, 2666MHz; Expansivel ate 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre) 1 SSD de 512GB M.2 PCIe NVMe 1 Tela Full HD IPS de 15,6" (1920 x 1080), 60Hz, 300 nits, antirreflexo, retroiluminado e borda fina Placa de rede Wireless 802.11ac + Bluetooth 4.1, banda dupla	02

Brasília, 08 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 Prof. Armando de Azevedo Caldeira Pires  
 Diretor-Presidente

finat@finat.gov.br

Fone: 61.33404000 Fax: 61.33073301

s. 13 Norte | Ed. Finatex | Ala Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900  
 Campus - Universidade Darcy Ribeiro

D4Sign 18659ee3-6084-4122-a1e0-ba8c110f8b91 - Para saber mais sobre assinaturas eletrônicas acesse <https://secure.d4sign.com/pt/verificar>  
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 118941012202602724297-1  
 Data: 10/12/2020 18:35:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Seio Digital Tipo Normal C: AKV75925-BBWF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titulo

**TJ/PB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.732/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://autodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/118941012202602724297>



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 10:00:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118941012202802724297-1 a 118941012202802724297-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb6d1e5aa7a4b9e49b1a8feb4d1a554abaa736f49993354d248c7c362f00ad8238afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura  
**FRUTAL**  
MUNICÍPIO DE FRUTAL - MG

Fis. Nº 1609  
Proc. Nº  
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Frutal - MG, os itens abaixo relacionados:

➤ 97 UNIDADES – TABLET: QUAD CORE, 8" POLEGADAS, WI-FI + 4G (SAMSUNG).

REFERENTE AS NF's de Nº: 331; Nº: 332; Nº: 333.

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Frutal, 14 de Dezembro 2020.

*LIDIANE BERNARDES*

**Lidiane Bernardes**  
Diretora Departamento de Compras  
RG: MG-12.020.794 – SSP/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL – MG. Endereço: Praça Dr. Franca, nº 100 – Centro. CEP: 38.200-066 Telefones: (34) 3423-2800.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/118941512202076762212



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118941512202076762212-1  
Data: 15/12/2020 09:37:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV61566-1EB6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fls. Nº 1610  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 10:06:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 118941512202078782212-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb97453112951b7492b927973b3ba3e4f5cb4875ec75f427c182dca8eb59b0584dafd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-3,  
de 24 de agosto de 2001





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DA SERRA

Endereço: Rua Manoel Cecílio Ribeiro, n° 68 - Centro  
CEP: 88640-000  
Telefones: (49) 3232-0197

Fls. Nº 1611  
Proc. Nº  
Rubrica

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Bom Jardim da Serra - SC, os itens abaixo relacionados:

- 02 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO (HP)

REFERENTE A NF-e N° 191.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JARDIM DA SERRA – SC, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118942710207532972282-1  
Data: 27/10/2020 09:05:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13109-13XC;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estreos, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bal. Váber Azevedo Mendes Cavellari  
Tribute



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fis. Nº 1619  
Proc. Nº

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 09:45:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 118942710207532972282-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd032260eb13d54f19a2fe2a68373bbec624a1a4cb76ab628a3f8b296063fcbdf742afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**

Endereço: Rua Manoel Cecílio Ribeiro, nº 68 - Centro  
CEP: 88640-000  
Telefones: (49) 3232-0197

Fls. Nº 1613  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jardim da Serra - SC, os itens abaixo relacionados:

- 06 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO (HP)

REFERENTE A NF-e N° 192; 193; 194.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JARDIM DA SERRA - SC, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

*Carminella S. Costa*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.tpb.jus.br> ou Copie e cole no Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/118942716208221727952>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118942716208221727952-1  
Data: 27/10/2020 09:05:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13106-Y6Bi;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Rel. Václer Azevedo Bastos  
Tribunal

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fls. Nº 1614  
Proc. Nº  
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 09:43:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 118942710208221727952-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9f6b3624e621706d0a2036acb5bd034e700250eece45e077d5f5ae789e86525275245ea91b3d4930f3125f17c83b8bafe0d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO REDONDO - SC

Endereço: Av. Ari Verdi, s/n – Independência

CEP: 89.172-000

Telefone: (47) 3545-1639



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para ao Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNIDADE – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (EPSON)
- 01 UNIDADE – IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (ELGIM)

REFERENTE A NFe N° 177; N° 178

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

POUSO REDONDO SC, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

*Anna Lize Nardelli Mengarda*  
Farmacêutica  
CRF/SC 7562  
Especialista em Gestão de Assistência Farmacêutica  
Especialista em Saúde da Família

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR, em quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 12:53:33 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N.º 2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. Nº 1616  
Proc. Nº



# MANIFESTO

DATA: 18/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GIR49896  
CÓDIGO SEGURANÇA: 365.3.3268.0998.9002

Quantidade de atos praticados: 2 (2.1302)  
Ato(s) praticado(s) por: Márcia Dantas Barbosa Rocha - Escrivão  
Emit: 17:42 TF: 5,18 V: 22,60 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selo.tjmg.jus.br>





## MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

Endereço: Av. Jacarandá, N. 555 – Centro

CEP: 78520-000

Telefones: (66) 3552-5100

### Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município De Guarantã Do Norte/MT (Secretária de Educação), os itens abaixo relacionados:

- 10 UNID – MONITOR 21,5" CONEXOES VGA E HDMI RESOLUCAO MAXIMA 1920X1080- 60 HZ.
- 10 UNID – IMPRESSORA A JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL CONTA COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA ECOTANK, OU SEJA, MENOR CUSTO DE IMPRESSAO DA CATEGORIA, CADA GARRAFA DE TINTA COMPORTA 70ML E TEM RENDIMENTO PARA IMPRIMIR ATE 4.000 PAGINAS EM PRETO E 6.500. EPSON.
- 05 UNID – PROJETOR MULTIMIDIA LUMINOSIDADE 3300 LUMENS - ESPSON.

#### REFERENTE À NFE Nº 525

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

GUARANTÃ DO NORTE – MT, 10 DE JANEIRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCACAO DE  
GUARANTA DO  
N:30366602000128

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCACAO DE GUARANTA  
DO N:30366602000128  
Dados: 2023.01.10 16:42:32  
-04'00"

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:15:49 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fis. Nº 1618  
Proc. Nº  
Rubrica

DATA: 16/01/2023

## MANIFESTO

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Sul. Fls. 1618

SELO DE CONSULTA: 61849130  
CÓDIGO SEGURANÇA: 9281267487415573

Quantidade de atos praticados: 1 (2-1302)  
Atos(s) praticado(s) por: Márcus Vinícius Barbosa Rocha - Escrivão  
Emitido em: 17/01/2023 17:51:18 Vot. Final: 22,60 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes



Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50- Parque Industrial - CEP: 06816-000- Embu das Artes- SP

Fls. Nº 1619  
Proc. Nº  
Rubrica

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Câmara Municipal de Embu das ArtesSP, os itens: abaixo relacionados:

- 10 UNIDADES-COMPUTADOR I5 9º GER 8GB DDR4 1TB COM MONITOR 19".
- 05 UNIDADES- NOTEBOOK I5 8GB 1TB TELA 14".
- 1 UNIDADE-SCANNER DE MESA.

REFERENTE A NF-e Nº 368, Nº 369.

• Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

EMBU DAS ARTES - SP, 05 DE JANEIRO DE 2023.

  
FELIPE JOSÉ DOS SANTOS

Assessor Esp. da Presidência II

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR, em quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 12:51:27 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BHM/G, nos termos da medida provisória N.º 30-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# MANIFESTO

Fis. Nº 1670  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 18/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GIR49918  
CÓDIGO SEGURANÇA: 9731.7741.2003.3447

Quantidade de atos praticados: 7 (21.303)  
Ato(s) praticado(s) por: Márcus Duílio Barbosa Rocha - Escrivão  
Emitido: 17,47 TF: 5,18 Vr. - Br: 22,60 ISSQN: 0,00  
Consulte e valide desde selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>





## CAMÃRA DE VEREADORES DE ROMELÂNDIA-SC

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 565 - Centro

CEP: 89908-000

Telefones: (49) 3624-0332

Fis. Nº 1626  
Proc. Nº  
Rubrica



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o a Câmara de Vereadores de Romelândia - SC, os itens abaixo relacionados:

- 10 UNIDADES – NOTEBOOK I5 10º GER 8GB SSD 240GB W10 PROFESSIONAL OEM

REFERENTE A NFe N° 442

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Romelândia-SC, 01 de Fevereiro de 2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**Angélica Peron**  
Secretária Geral da Câmara

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR, em quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 12:50:23 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N.º 100-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fis. Nº 1629  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Protocolo \_\_\_\_\_

DATA: 18/01/2023

# MANIFESTO

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GIR49906  
CÓDIGO SEGURANÇA: 7335.5246.4521.9082

Quantidade de atos praticados: 2 (2/1.302)  
Ato(s) praticado(s) por: Matheus Djalles Barbosa Roda - Escrevente  
Emitido: 17/01/2023 11:58 V. Rev. 22,60 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selsa.tjmg.jus.br>





Fis. Nº 1693  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica [assinatura]



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ/SC**

Endereço: Rua Rolando Muller, nº316 – Centro  
 CEP: 89120-000  
 Telefones: (47) 3382-1262 ou 3380-7700

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Educação de Timbó/SC os itens abaixo relacionados:

- 97 UNID – PROJETO 3600 LUMENS, COM REPRODUÇÃO DE CORES DE 1 BILHÃO.
- 97 UNID – INSTALAÇÃO DOS PROJETORES.

**REFERENTE A NFe N° 1.250**

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TIMBÓ SC, 19 DE AGOSTO DE 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**Edesio Marcos Slomp**

**CPF 735.413.389-20**

Fundo Municipal de Educação de Timbó - FMDE

**FRANCIELI** Assinado de  
 forma digital por  
**BAGATOLI** FRANCIELI  
 BAGATOLI:069220  
 :06922044 44908  
 908 Dados: 2022.09.09  
 14:06:42 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 12 de setembro de 2022 09:57:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



*[Assinatura]*

# MANIFESTO

DATA: 12/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODEN JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FZW7443  
CÓDIGO SEGURANÇA: 8799.5.594.2.989.9684

Quantidade de atos publicados: 2 (2/1.502)  
Atos(s) publicado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrivão  
Emiss: 15:50 TT3; 4,90 Vt. fiscal: 21,40 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>





GOVERNO MUNICIPAL DE  
ITAPORANGA D'AJUDA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE

Endereço: Praça Getúlio Vargas, n° 22 – Centro

CEP: 49120-000

Telefones: (79) 3264-2700

### Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal De Saúde De Itaporanga D'ajuda /SE, os itens abaixo relacionados:

- 05 UNID – COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR 4 NUCLEOS, 8 THERADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHZ.
- 77 UNID – TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0, TELA DE 7 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED E RESOLUÇÃO: 1280X800.
- 01 UNID – IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL).

REFERENTE À NFE N° 550

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITAPORANGA D'AJUDA – SE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

  
Diego Santos Silva  
Ger. Administrativo Patrimônio  
Fundo Municipal de Saúde  
Portaria 006/2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:18:50 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fis. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

1636

# MANIFESTO

DATA: 16/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Sul. Theobaldo

SELO DE CONSULTA: G1R49139  
CÓDIGO SEGURANÇA: 8055.9867.4914.3957

Quantidade de atos praticados: 2 (2.1302)  
Atos(s) praticado(s) por: Matheus Durães Barbosa Rocha - Interventor  
Emitido: 17/01/2023 5:18 W. Total: 22,60 ISSQN: 0,00  
Consulta a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>



## MUNICÍPIO DE INDAIAL/SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, N° 126 – Centro

CEP: 89080-024

Telefone: (47) 3317-8800

Fis. Nº 1622  
Proc. Nº  
Rubrica



### Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município De Indaial /SC (SEÇÃO DE ATIVIDADES TECNICAS/SAT, DO GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR), os itens abaixo relacionados:

- **05 UNID – TABLET COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE DE 2.35GHZ, 1.9GHZ COM PROCESSADOR OCTA CORE; TELA COM TAMANHO DE 10.5" (267,2MM).**

#### REFERENTE A NFe N°398

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

INDAIAL – SC, 10 DE JANEIRO DE 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:17:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 C



## Assinaturas do documento

Fls. Nº 1698  
Proc. Nº  
Subscre



Código para verificação: **S7E4N7R3**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEONARDO PAULO DA SILVA ARRAES CAVALCANTE** (CPF: 018.XXX.791-XX) em 10/01/2023 às 15:04:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/10/2019 - 12:14:05 e válido até 09/10/2119 - 12:14:05.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg5NF84OTRfMjAyM19TN0U0TjdSMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000894/2023** e o código **S7E4N7R3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:17:24 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fis. Nº 1629  
Proc. Nº  
Rubrica

## MANIFESTO

DATA: 16/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GIRA9136  
CÓDIGO SEGURANÇA: 8445.3025.8550.3320

Quantidade de atos praticados: 3 (3:1302)  
Atos(s) praticado(s) por: Márcia Duarte Barbosa Rocha - Belo Horizonte  
Emitido em: 26.13.773; 7,77 V; Valor: 33,89 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste ato no site:  
<http://www.tjmg.jus.br>





## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEÓPOLIS-PR

Endereço: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA ,208 – CENTRO  
CEP: 86.330-000  
Telefone: (43) 3627-1124

Fls. Nº 1630  
Proc. Nº  
Rubrica R

### Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala D4, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEÓPOLIS –PR, os itens abaixo relacionados:

➤ 02 UNID – TV 40 POLEGADAS – LCD SMART

REFERENTE A Nfe N°78

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LEÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sododigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net/autenticacao/118842708200909250101



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118842708200909250101-1  
Data: 27/08/2020 08:28:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56314-J48R;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Val. Valdir Azevedo Bastos  
TJPB  
Título



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fls. Nº 1631  
Proc. Nº  
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 16:37:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118942708200909250101-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ae26feee04c962a78a3b81115b9379cbeeb7742cc83d5f8210b50aa0338a4aaf6afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





## MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS-PR

Endereço: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA ,208 – CENTRO  
CEP: 86.330-000  
Telefone: (43) 3627-1124

Fis. Nº 1639  
Proc. Nº  
Rubrica

### Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS –PR, os itens abaixo relacionados:

➤ 02 UNID – TV 40 POLEGADAS – LCD SMART

REFERENTE A NFe N°79

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LEÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secedigital.tjpb.jus.br ou Cartório e Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/118942708202599396445



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118942708202599396445-1  
Data: 27/08/2020 08:28:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56313-85RE;



CNPJ: 08.057.814

#### Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3346-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valder Azevedo Azevedo Cavalcanti  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fls. Nº 1633  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 16:35:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118942708202599396445-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38adf044c3190743f9032610c5fbcda43f837beed4d8c05ebb895155e9bd36753d9afd0be2fd16b0101dB926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisório, nº 2.305-2,  
de 29 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANTÔNIO OLINTO/PR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, 202, Centro – Antônio Olinto/ Paraná  
Telefones: (42) 3533-1222

Fis. Nº 1634  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:42:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artpo 22.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Antônio Olinto-PR, os itens abaixo relacionados:

- 01 Unidade – Smart TV 50 Polegadas – AOC
- 70 Unidades – Tablet 8GB Tela 7" Quad-Core - MULTILASER

REFERENTE A NFe N° 365

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ANTONIO OLINTO – PR, 21 DE JANEIRO DE 2021.

  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118941801216201663332>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118941801216201663332-1  
Data: 18/01/2021 14:41:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06328-H2E8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



**TJPB**  


Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 10:49:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118941801216201863332-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5280a8591c238b542749d4bc379cfbfbefb7b9272c9e6af803e8db17a6067d1964cba790290bc9b937e274c8921548afd0be2fd16b0101d8926769343c7950





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA/SP**

Endereço: Rua Paulo Jacinto Pereira, n°145 – Centro  
CEP: 18360-000  
Telefone: (15) 3557-11118

Fis. Nº 1636  
Proc. Nº  
Rubrica

**Atestado de capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Itaoca, os itens abaixo relacionados:

- 09 UNID – COMPUTADOR (DESKOT BÁSICO).
- 02 UNID – ESTABILIZADOR DE TENSÃO/MODULO ISOLADOR – HAGTECH.

**REFERENTE A NFe N°77**

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITAOCA SP, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

*Marina C. Camargo R. dos Santos*  
RG 15.498.825-X  
Secretária Municipal de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52, da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... O reitor da instituição de ensino superior: https://azevedobastos.net.br/azevedobastos.net.br/documentos/118942708202631384171



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118942708202631384171-1  
Data: 27/08/2020 08:28:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56312-EC8Z;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estud. João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Wilber Azevedo Bastos Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fis. Nº 2637  
Proc. Nº  
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 16:32:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 118942708202631384171-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

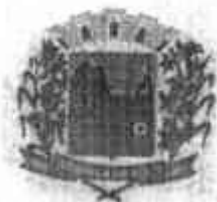
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a2289027418ccdf5505150928e87b4d65a35d8f32a16a06574fa1d3103afe9b39afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 3.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
GUARUJÁ DO SUL/SC**

Endereço: Rua Governador Jorge Lacerda, n° 484 - Centro  
CEP: 89940-000  
Telefones: (49) 3642-0141

Fis. Nº 1638  
Proc. Nº  
Rubrica P

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada à Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guarujá do Sul, os itens abaixo relacionados:

- > 01 UNID – NOTEBOOK INTEL I5

**REFERENTE A Nfe N° 232**

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

GUARUJÁ DO SUL/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Julio Cesar Della Flora*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V (P. 41 e 52 da Lei Federal 8.731/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: https://www.digitebrasil.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nfz.br/documentos/118941311208867186447



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118941311208867186447-1  
Data: 13/11/2020 15:34:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR91968-48PO;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Dr. Valdir Azevedo Bastos  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fis. Nº 1039  
Proc. Nº  
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2020 16:57:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118941311208867186447-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

90005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d935d2adfeed903476739c45d8f55d6c05f4c27763d42d211a68143acdd072cd0afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL**

Endereço: Avenida João Pessoa, n° 1265 - Centro  
CEP: 89.940-000  
Telefones: (49) 3642-0122

Fls. Nº 1640  
Proc. Nº  
Rubrica P

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala D4, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, os itens abaixo relacionados:

- 02 UNID – NOTEBOOK INTEL IS.

REFERENTE A NF-e N° 233; N°234.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

GUARUJÁ DO SUL/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Julio Cesar Della Flora*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.955-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 0.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados em: https://brasil.digital.tjpb.jus.br ou Consultar o Documento em: https://azavedobastos.net.br/documento/118941311202388139461



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118941311202388139461-1  
Data: 13/11/2020 15:34:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR01907-2H7X;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-0404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
http://azavedobastos.net.br

Esc. Vitor Azevedo dos Santos Cavalcanti  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fis. Nº 1641  
Proc. Nº

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 16:55:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118941311202388139461-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d370529708b47d18216ac6287e1832a5857916be4b693dea4d0b7a7a7943f860af  
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ - SC**

Endereço: Rua Alcácio Goetten de Lima nº 34 - Do Seminário, Taió - SC, 89190-000  
Telefones: (47) 3562-8300

Fis. Nº 1642  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica R

**Atestado de capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ - SC, os itens abaixo relacionados:

- 1 UNID - NOTEBOOK - ACER.
- 1 UNID - TELEVISOR DE 55 POLEGADA - LG

REFERENTE A NF-e Nº 225 E 226

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TAIÓ SC, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

*Tayse Ariane Geremias*  
Diretora Administrativa-Financeira  
Diretora Executiva - TAIOPREV

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 4º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://asevedobastos.net.br/documento/118942710200242370796>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118942710200242370796-1  
Data: 27/10/2020 09:05:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13110-PO48;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1163  
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@asevedobastos.net.br  
<https://asevedobastos.net.br>



Val. Valber Azevedo da Grande Cavalcanti  
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fls. Nº 1643  
Proc. Nº  
Subscreva

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 09:48:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118942710200242370798-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd038fac5cfdcf4d7361dca10d8400cff1b00c528e32d8e206705a38f93f81d35cc5afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 3.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal  
 de Novo Horizonte do Norte**  
 GABINETE

Fls. Nº 1644  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Prefeitura Municipal  
**Novo Horizonte do Norte-MT**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

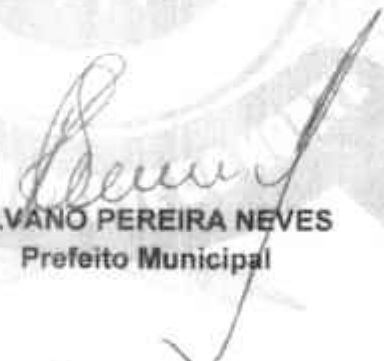
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 28.706.488/0001-96**, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Novo Horizonte do Norte, os itens abaixo relacionados:


➤ **16 UNID – TABLET 32GB - SAMSUNG**

Referente as NFe nº 134 e 135.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Novo Horizonte do Norte - MT, 25 de Setembro de 2020.

  
**SILVANO PEREIRA NEVES**  
 Prefeito Municipal

  
**SELMA DE ARAÚJO AMORIM**  
 Portaria n.º 014/2016  
 Fiscal de Contratos

Rua Augusto de Souza, 171 - Tel.: (66) 3559-1900 - CEP 78570-000 - Novo Horizonte do Norte - MT  
 E-mail: [prefeitura@novohorizontedonorte.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizontedonorte.mt.gov.br)  
**Cidade Simpatia**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118942904214588897254>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 118942904214588897254-1  
 Data: 29/04/2021 11:34:27  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL13221-WBI2;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1146  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (53) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Valtair Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fis. Nº 1645  
Proc. Nº  
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:29:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118942904214588897254-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584b73603cb46e4f246596a041afe3d34182a5ec5a6b91075c78a401a759905b4b5afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.100-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO**

Endereço: Rua Antônio Carlos Thiesen, nº 74, bairro Centro – Pouso Redondo/SC

CEP: 89172-000

Telefone: (47) 3545-1133

Fls. Nº 1646  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para ao Município de Pouso Redondo, os itens abaixo relacionados:

- 02 UNIDADES – HARD DISK 1 TB – DIG WESTER
- 02 UNIDADES – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – EPSON L3130
- 01 UNIDADE – IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL – ELGIN

**REFERENTE A NFe N° 76**

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

POUSO REDONDO SC, 12 DE AGOSTO DE 2020.

  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: https://br.sodigital.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/118941708204715292918

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fis. Nº 1647  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 17:44:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118941708204715292918-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdffc5856ce43e4c81240d33be41f7fe008213e5ffe2c47a2893a19e027fec81a440472f38  
18715afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO/SC

Endereço: Travessa das Flores, n°58 – Centro

CEP: 89595-000

Telefones: (49) 3536-0146

Fis. Nº 1698  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

### Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Salto Veloso, os itens abaixo relacionados:

- ✓ 02 UNID – RÁDIO PORTÁTIL USB.
- ✓ 03 UNID – SMART TV 32”.
- ✓ 50 UNID – CADEIRA FIXA.
- ✓ 01 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.
- ✓ 01 UNID – DESKTOP INTEL CORE.

#### REFERENTE A NFe N°30

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SALTO VELOSO SC, 10 DE JULHO DE 2020.

*Almeida Bezerra*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118942904213921011041-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942904213921011041-1  
Data: 29/04/2021 11:34:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,60  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13220-1WUO;



CNPJ: 06.911.111/0001-00

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provlmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:25:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 118942904213921011041-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315843371856e74a24294b53935ea2b3eb3b2b709e6a477e3d93295f2af1f8aa76037af  
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.100-1,  
de 24 de agosto de 2001.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO/SC

Endereço: Travessa das Flores, nº58 – Centro  
CEP: 89595-000  
Telefones: (49) 3536-0146

Fis. Nº 1650  
Proc. Nº  
Rubrica

### Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Salto Veloso, os itens abaixo relacionados:

- 02 UNID – RÁDIO PORTÁTIL USB.
- 03 UNID – SMART TV 32”.
- 50 UNID – CADEIRA FIXA.
- 01 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.
- 01 UNID – DESKTOP INTEL CORE.

#### REFERENTE A NFe N°30

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SALTO VELOSO SC, 10 DE JULHO DE 2020.

*Alene Bezerra*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V BP, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente em sistema autenticado digitalizado. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <http://hojodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.net.br/documentos/118943107203540523353>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118943107203540523353-1  
Data: 31/07/2020 18:00:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43278-5N2M;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo dos Nraios Cavalcanti  
Tauril

TJPB



Fis. Nº 1651  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 08:33:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.ngf.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118943107203540523353-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c85271ce04afad12fedb7d4c9921f0d4c5a6785a8a8cac6577889af6e493199db8afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-1,  
de 24 de agosto de 2001.





Endereço: Rua Juventino França de Moraes, 19 - Centro  
CEP: 89533-000  
Telefones: (49) 3253-1200

Fls. Nº 1652  
Proc. Nº  
Rubrica

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de São Cristóvão do Sul - SC, os itens abaixo relacionados:

- 40 UNID – MICROCOMPUTADOR DESKTOP SFF 3.7 GHZ 8GB DDR4 SSD 120GB WINDOWS 10 COMPLETO COM MONITOR MOUSE E TECLADO - POSITIVO

REFERENTE A NF-e N° 387

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

São Cristóvão do Sul, 14 de Dezembro de 2020

*Adriana Regina dos Santos*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

*Adriana Regina dos Santos*  
Secretária Mun. de Educação  
São Cristóvão do Sul  
Port. 0352/016

Confira os dados do ato em: <https://atodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118942904219295352845>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942904219295352845-1  
Data: 29/04/2021 11:34:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13216-5TBE;



CNPJ 06.819.0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fis. Nº 1653  
Proc. Nº  
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:18:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 118942904219295352845-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158499fd3f65546716dd97e4ddc0cc6b3813ab06a95f5b6f6a64555aa8b7f16c85b4afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92  
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Fls. Nº 1654  
Proc. Nº  
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Saudade do Iguaçu, os itens abaixo relacionados:

- > 03 UNID – NOTEBOOK (POSITIVO);
  - > 04 UNID – SMART TV 40" (TCL).
- REFERENTE A NFe Nº 197.

• Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SAUDADE DO IGUAÇU/PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Douglas da Rocha

Secretário Municipal de Administração

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: https://wefdigital.igui.pr.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/118941611203988000617



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118941611203988000617-1  
Data: 16/11/2020 18:02:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94505-UJ2D;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

El. Vitor Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2020 08:18:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118941611203986000617-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e286b55ef18968c45a795c1ba2b6ada6f975a4688d9a9c093674488fb7870563af8afd0be2fd16b0101d8926769343c7950





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA/SC**

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº342 – Centro  
CEP: 89669-000  
Telefones: (49) 3558-0451

Fls. Nº 1686  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**Atestado de capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Ipira, os itens abaixo relacionados:

- ✓ 01 UNID – CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA USB/FM/BLUETOOTH.
- ✓ 01 UNID – MESA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO – NETMETAL.
- ✓ 01 UNID – APARELHO DE SOM COM BLUETOOTH – LG.

REFERENTE A NFe N°55.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

IPIRA SC, 31 DE JULHO DE 2020.

  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Ipira/SC. Qualquer alteração ou manipulação não autorizada será considerada crime de falsificação de documento público, conforme o artigo 297 do Código Penal Brasileiro.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118942904211749657012>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118942904211749657012-1  
Data: 29/04/2021 11:34:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13224-WTS3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Belém dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Václav Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fis. Nº 1657  
Proc. Nº  
Rubrica P

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Passoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:34:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 118942904211749857012-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158450c5c94bf1587199b24cd61dc4bbdfb0f24a076900dc4d70930b0a1c7f7adb6eafid0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Edu Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-1,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - SP  
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, N° 83 - CENTRO  
CEP: 18.460-000  
TELEFONE: (15) 3532-8000

Fis. Nº 1658  
Proc. Nº  
Rubrica

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Município de Itararé, os itens abaixo relacionados:

- 06 UNID – NOTEBOOK (SAMSUNG E30);

REFERENTE A NF-e N° 658; 659.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITARARÉ - SP, 26 DE ABRIL DE 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118941305212065756542>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118941305212065756542-1  
Data: 13/05/2021 13:42:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03982-TNJS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro José Estácio, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:02:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fis. Nº 1659  
Proc. Nº  
Rúbrica R

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 14:54:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 118941305212085756542-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f13cb22e762ae43a1c6abab1d33d2cb71d0c5665e3c9722c52f63b7af717b44d9afd0be2fd16b0101d892b769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - SP  
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, N° 83 - CENTRO  
CEP: 18.460-000  
TELEFONE: (15) 3532-8000

Fis. Nº 6660  
Proc. Nº  
Rubrica 2

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 28.706.488/0001-96, situada à Av. Juscelino K. de Oliveira, n° 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taló – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Município de Itararé, os itens abaixo relacionados:

- 12 UNID – NOTEBOOK (SAMSUNG E30);

REFERENTE A NF-e N° 657.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITARARÉ - SP, 26 DE ABRIL DE 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118941305217258849939-1  
Data: 13/05/2021 13:42:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03981-WML0;



CNPJ: 06.870.000

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fls. Nº 1661  
Proc. Nº  
Rubrica

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 14:51:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 118941305217258849939-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f151d61c03bd9a65d1f64fe60343a09fed44403a2212a30c28642ba6465919251daf  
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-3,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME - SP**

Endereço: Av. 29 de Agosto, nº 668 / Edif. Paço Municipal - Centro

CEP: 13.610-210

Telefone: (19) 3573-4000

Fis. Nº 1667  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica R

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taíó – SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Leme/SP, os itens abaixo relacionados:

➤ **13 UNIDADES – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**

**REFERENTE A NFe N° 70; N° 71**

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LEME SP, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente emitem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.pb.br> ou Contato e Documento em: <https://azavedobastos.net.br> Documento: 118941910204249108488



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118941910204249108488-1  
Data: 19/10/2020 15:04:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO33581-B7HP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3344-5484 - [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)  
<https://azavedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Bastos Cavalcanti  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fis. Nº 1663  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 09:42:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 118941910204249108488-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.



CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e74647461b58905d062afdf3018566331eddd9cae6c8a9e09ca4e7e0625bd3dc6fdb1dafd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**Fls. Nº 1664 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_ 

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	Inova Tech Informatica Eireli
NIRE	42600356323
CNPJ	28.706.488/0001-96
Número de Ordem	5
Especcureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Taió
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18818

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	Inova Tech Informatica Eireli
Especcureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18818
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96  
 Número de Ordem do Livro: 5

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	057.836.039-02
Nº de Série do Certificado	7369836298094147377
Nome do Signatário	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	21/04/2021 a 21/04/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	069.220.449-08
Nº de Série do Certificado	6406051466071445707
Nome do Signatário	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI:28706488000196
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	16/02/2022 a 16/02/2023



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.124.796,77	R\$ 648.269,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.124.696,77	R\$ 648.169,29
DISPONIBILIDADES		R\$ 675.172,19	R\$ 283.688,56
CAIXA		R\$ 69.389,12	R\$ 157.776,96
Caixa		R\$ 69.389,12	R\$ 157.776,96
BANCOS		R\$ 354.785,75	R\$ 23.147,87
BANCO DO BRASIL S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sicoob S/A		R\$ 354.785,75	R\$ 23.147,87
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 250.997,32	R\$ 102.763,73
Banco do Brasil - Aplicações		R\$ 250.997,32	R\$ 102.763,73
BB RF CP Automático		R\$ 250.997,32	R\$ 102.763,73
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 449.524,58	R\$ 364.480,73
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 319.274,88	R\$ 180.460,63
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL		R\$ 725,90	R\$ 725,90
MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AMPERE		R\$ 22.350,00	R\$ 0,00
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SALETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TAIÓ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SCHROEDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Microfort Informática Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPÃO DA CANOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL		R\$ 4.543,00	R\$ 0,00
CONTABILIDADE SANTA CRUZ S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POUSO REDONDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Rio do Campo		R\$ 6.840,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ABDON BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NAVEGANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA		R\$ 6.897,00	R\$ 0,00
APP CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL TURMINHA DO PUFF		R\$ 499,90	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE INDAIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GLORINHA		R\$ 22.170,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO- SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL		R\$ 1.644,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNI ESTAN BALN ITANHAEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SAO JOAO DO TRIUNFO/FUNDO MUN DE SAUDE DE SJT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADA DO LAGEADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JARDIM DA SERRA		R\$ 2.650,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA - PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO NEGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE INDAIAL		R\$ 18.531,65	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARANAITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARBACENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BATATAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTEIRAS		R\$ 3.027,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAOCA -SP		R\$ 23.600,92	R\$ 0,00
CIAARA - CENTRO DE INSTRUCAO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE RADLE		R\$ 12.499,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 609,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CARANDAI		R\$ 288,68	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BALNEÁRIO PINHAL -RS		R\$ 0,00	R\$ 23.724,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO		R\$ 5.033,40	R\$ 5.033,40
MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAMIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		R\$ 322,66	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA - MG		R\$ 3.552,00	R\$ 3.552,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO - ES		R\$ 2.436,00	R\$ 2.436,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL D		R\$ 910,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIAMANTINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS		R\$ (11.749,90)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ROMELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 5.480,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MOSTARDAS		R\$ 3.594,38	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARUJA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CERRO BRANCO		R\$ 3.799,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LIBERDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PITANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL IMBITUVA -PR		R\$ 2.243,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATA GRANDE		R\$ 6.825,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA		R\$ 0,00	R\$ 3.100,00
MUNICIPIO DE CIDREIRA		R\$ 23.430,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITARARE		R\$ 0,00	R\$ 11.670,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 2.660,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IPORA DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE - MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI		R\$ 11.580,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BURITINOPOLIS		R\$ 10.800,00	R\$ 474,28
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES -SP		R\$ 59.840,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO - MS		R\$ 51.960,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CUJUBIM		R\$ 11.080,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA DO VALE DO ITAPOC		R\$ 4.082,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE QUATRO PONTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CISTRI - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE D		R\$ 0,00	R\$ 19.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHORROCHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GLORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 6.994,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUVENILIA		R\$ 0,00	R\$ 5.936,00
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IGARASSU		R\$ 0,00	R\$ 24.570,00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROMELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BANZAE -BA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO GARCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 3.570,00
MUNICIPIO DE CALIFORNIA -PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SEABRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ELDORADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO		R\$ 0,00	R\$ 2.496,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA DE VEREADORES DE ITAJAI-		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SC			
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARÉCIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA D AJUDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SMA FMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRUDENTOPOLIS/PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE MAIRIPORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA - FMASI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA SERGIPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS-PE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BANDEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ITABAIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE COSMOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE DOS PAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUSSARI		R\$ 0,00	R\$ 2.690,00
CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE - PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INT. DE SAUDE DA 22 R.S. DE DE IVAIPORA-PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS -PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ASTORGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAMPRUCA		R\$ 0,00	R\$ 41.880,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANAD		R\$ 0,00	R\$ 7.487,00
MUNICIPIO DE JAGUARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BELEM-FME BELEM		R\$ 0,00	R\$ 2.938,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VENTUROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMARAGIBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UTINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE POMBOS - FME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCACAO INFAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		R\$ 0,00	R\$ 6.504,25
ADIANTAMENTOS		R\$ 10.253,80	R\$ 601,86
Adiantamento Férias		R\$ 1.318,80	R\$ 601,86
Adiantamento Fornecedor - Compra Entrega Futura		R\$ 8.935,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 12.164,16
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 12.164,16
ESTOQUES		R\$ 119.995,90	R\$ 171.253,88
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 119.995,90	R\$ 171.253,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 100,00	R\$ 100,00
INVESTIMENTOS		R\$ 100,00	R\$ 100,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 100,00	R\$ 100,00
Cota Capital Sicoob		R\$ 100,00	R\$ 100,00
PASSIVO		R\$ 1.124.796,77	R\$ 648.269,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 876.462,61	R\$ 141.555,91
FORNECEDORES		R\$ 313.977,07	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 313.977,07	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 777,81	R\$ 0,00
BEST COM. IMPORTADORA LTDA		R\$ 2.614,50	R\$ 0,00
MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 302,27	R\$ 0,00
S N M TRANSPORTES LTDA		R\$ 45,00	R\$ 0,00
SAO JOSE - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 121,00	R\$ 0,00
CONCORDIA SISTEMAS LTDA		R\$ 8.678,00	R\$ 0,00
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 12.531,70	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 310,00	R\$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 19.106,10	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 43.296,59	R\$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 981,98	R\$ 0,00
Proxys Comercio Eletronico LTDA		R\$ 128,70	R\$ 0,00
AUDIOFRAHM IND COM ELETROELETRONICOS EIRELI		R\$ 747,35	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 138,10	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 1.151,83	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 30.712,00	R\$ 0,00
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.381,76	R\$ 0,00
OMIEXPERIENCE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALKANDWRITE INFORMATICA LTDA		R\$ 52.000,00	R\$ 0,00
COGRA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 12.833,28	R\$ 0,00
LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME		R\$ 650,00	R\$ 0,00
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		R\$ 200,00	R\$ 0,00
ALLIED TECNOLOGIA S.A.		R\$ 14.445,75	R\$ 0,00
AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL		R\$ 4.199,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 39.591,16	R\$ 0,00
BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA		R\$ 1.421,10	R\$ 0,00
Carmel Comercio Varejista Ltda		R\$ 441,48	R\$ 0,00
Led Prime Painéis Eletronico Ltda		R\$ 59.930,61	R\$ 0,00
JAIR MICHELLI		R\$ 5.040,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 445.007,00	R\$ 49.117,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 4.877,00	R\$ 49.117,16
Banco do Brasil S/A		R\$ 4.877,00	R\$ 2.090,12
BNDES		R\$ 0,00	R\$ 47.027,04
Sicoob Capital de Giro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sicoob Empréstimos/Finan.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 440.130,00	R\$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 440.130,00	R\$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 440.130,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.535,85	R\$ 5.506,46
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 1.970,36	R\$ 2.002,06
Salários a pagar		R\$ 1.970,36	R\$ 2.002,06
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pro-labore a pagar		R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 455,84	R\$ 983,56
INSS a pagar		R\$ 455,84	R\$ 505,32
FGTS a pagar		R\$ 0,00	R\$ 478,24
(-) PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (225,35)	R\$ 1.185,84
Provisão de 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Provisão de férias		R\$ (208,66)	R\$ 1.098,00
Provisão FGTS 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Provisão FGTS Férias		R\$ (16,69)	R\$ 87,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 113.942,69	R\$ 86.932,29
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 14,24
IRRF a Recolher - Contribuintes		R\$ 0,00	R\$ 14,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 113.942,69	R\$ 86.918,05
ICMS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simplex Nacional a Pagar		R\$ 113.942,69	R\$ 86.918,05
ICMS a Pagar GNRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 99.192,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 99.192,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 99.192,22
Banco do Brasil - BB GIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.219,26
Banco Do Brasil - BB Giro PRONAMPE		R\$ 0,00	R\$ 1.219,26
Banco do Brasil - BNDES		R\$ 0,00	R\$ 97.972,96
Sicoob Empréstimos/Finan.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 248.334,16	R\$ 407.521,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 39.045,01	R\$ 307.521,16
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 39.045,01	R\$ 307.521,16
Reserva de Lucros		R\$ 39.045,01	R\$ 307.521,16
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 109.289,15	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Fis. Nº 1675  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica P

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 96.797,27	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 96.797,27	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 12.491,88	R\$ 0,00
Resultado do exercício		R\$ 12.491,88	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**


  
 676
   
 Proc. Nº
   
 Pública

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
   
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
   
 Número de Ordem do Livro: 5
   
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
   
 CNPJ: 28.706.488/0001-96

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		R\$ 446.787,27	R\$ 858.167,00
<b>RECEITAS</b>		R\$ 2.275.450,74	R\$ 3.888.727,40
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.275.450,74	R\$ 3.888.727,40
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.565.696,07	R\$ 4.925.220,52
RECEITA COM VENDAS		R\$ 2.565.696,07	R\$ 4.925.220,52
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.565.696,07	R\$ 4.925.220,52
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO		R\$ (390.270,36)	R\$ (1.047.563,62)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (210.675,61)	R\$ (390.117,70)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (210.675,61)	R\$ (390.117,70)
(-) IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (179.594,75)	R\$ (657.445,92)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ 0,00	R\$ (5.532,44)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R\$ (179.594,75)	R\$ (651.913,48)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 25,03	R\$ 11.070,50
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 16,73	R\$ 3.270,48
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 16,73	R\$ 3.270,48
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 6,30	R\$ 7.800,02
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 6,30	R\$ 7.800,02
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.828.653,47)	R\$ (3.030.540,40)
(-) CUSTOS		R\$ (1.750.207,00)	R\$ (2.896.174,45)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.750.207,00)	R\$ (2.896.174,45)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (364.364,02)
(-) Estoque Inicial de mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ (364.364,02)
(-) COMPRAS		R\$ (1.850.202,90)	R\$ (2.847.432,43)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (1.850.202,90)	R\$ (2.847.432,43)
(-) Frete sobre Compras de Mercadorias		R\$ (27.508,61)	R\$ (49.617,79)
(-) Devolução de Compras		R\$ (0,00)	R\$ 4.133,47
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ (0,00)	R\$ (7.670,51)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 119.995,90	R\$ 415.622,00
Estoque Final de mercadorias		R\$ 119.995,90	R\$ 415.622,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (66.446,47)	R\$ (134.305,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (54.770,92)	R\$ (107.289,79)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (35.653,72)	R\$ (78.624,25)
(-) Salários		R\$ (8.712,87)	R\$ (50.313,60)
(-) Pró-Labore		R\$ (25.000,00)	R\$ (19.000,00)
(-) Férias		R\$ (1.223,35)	R\$ (5.810,65)
(-) 13 Salário		R\$ (917,50)	R\$ (4.500,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (868,28)	R\$ (4.780,32)
(-) FGTS		R\$ (868,28)	R\$ (4.780,32)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (28.048,52)	R\$ (23.885,22)
(-) Material de limpeza		R\$ (1.567,75)	R\$ (0,00)
(-) Frete e Correios		R\$ (5.125,13)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (12.133,62)	R\$ (14.774,50)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (918,15)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (1.420,00)	R\$ (0,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (1.050,00)	R\$ (2.580,00)
(-) Manutenção e Conservação de Software		R\$ (1.544,00)	R\$ (5.612,57)
(-) Assessoria Comercial		R\$ (1.258,12)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (1.721,11)	R\$ (23.399,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.721,11)	R\$ (23.399,05)
(-) Juros		R\$ (487,33)	R\$ (75,34)
(-) Descontos concedidos		R\$ (20,45)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.202,48)	R\$ (1.298,15)
(-) Juros e Encargos s/ Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (20.486,69)
(-) IOF / CPMF		R\$ (10,85)	R\$ (2.134,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (1.954,74)	R\$ (2.697,21)
(-) IMPOSTOS		R\$ (1.954,74)	R\$ (2.697,21)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ (0,64)	R\$ (510,02)
(-) Alvará de localização		R\$ (0,00)	R\$ (2.103,19)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (95,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (1.859,10)	R\$ (94,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (399,90)
(-) PERDAS		R\$ (0,00)	R\$ (399,90)
(-) Perdas e Danos		R\$ (0,00)	R\$ (399,90)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.8C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **Inova Tech Informatica Eireli**      Número de Ordem do Livro: **5**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**      CNP **28.706.488/0001-96**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Histórico	Código de Apuração das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social Subscrito (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	100.000,00	39.045,01	139.045,01
Reserva de Lucros		268.476,15	268.476,15
Saldo Final em 31.12.2021	100.000,00	307.521,16	407.521,16
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Fis. Nº 1637  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica P

Fis. Nº 1678  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 9.0.3**

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42600356323	CNPJ 28.706.488/0001-96
NOME EMPRESARIAL Inova Tech Informatica Eireli	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.8C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05783603902	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902	736983629809414737 7	21/04/2021 a 21/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28706488000196	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI: 28706488000196	640605146607144570 7	16/02/2022 a 16/02/2023	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**  
F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.  
6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 01/06/2022 às 16:45:00  
  
BF.5A.0B.E7.27.83.13.20  
51.CB.46.0D.4E.6F.62.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# INOVA TECH

## INFORMATICA

Fis. Nº 1679  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

### ÍNDICES DE LIQUIDEZ (2021)

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI  
 CNPJ.: 28.706.488/0001-96

Liquidez Corrente =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$

Liquidez Corrente =  $\frac{648.169,29}{141.555,91} = \frac{648.169,29}{141.555,91} = 4,58$

Líquides Geral =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$

Líquides Geral =  $\frac{648.169,29 + 100,00}{141.555,91 + 99.192,22} = \frac{648.269,29}{240.748,13} = 2,69$

Índice de Solvências =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$

Índice de Solvências =  $\frac{651.945,94}{141.555,91 + 99.192,22} = \frac{651.945,94}{240.748,13} = 2,71$

Grau de Endividamento =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{menor ou igual a } 0,50$

Grau de Endividamento =  $\frac{141.555,91 + 99.192,22}{651.945,94} = \frac{240.748,13}{651.945,94} = 0,37$

Liquidez Seco =  $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$

Liquidez Seco =  $\frac{648.169,29 - 171.253,88}{141.555,91} = \frac{476.915,41}{141.555,91} = 3,36$

TAIÓ - SC, 09 DE JUNHO DE 2022.

JEFFERSON  
 ANDRE

Assinado de forma digital por  
 JEFFERSON ANDRE  
 LUZ:05783603902  
 Data: 2022.06.09 10:23:40  
 -03'00"

LUZ:05783603902

**JEFFERSON ANDRÉ LUZ**  
**CONTADOR**  
**CRC/SC: 039.955/O-7**  
**CPF: 057.836.039-02**

FRANCIELI

Assinado de forma digital  
 por FRANCIELI  
 BAGATOLI:069  
 Data: 2022.06.09  
 09:51:45 -03'00"

BAGATOLI:069  
 22044908

**FRANCIELI BAGATOLI**  
**EMPRESÁRIA**  
**CPF N° 069.220.449-08**

Avenida Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000; CNPJ:  
 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878; E-mail jurídico:  
[juridico@infoinovatech.com.br](mailto:juridico@infoinovatech.com.br) / E-mail documentos: [doc@infoinovatech.com.br](mailto:doc@infoinovatech.com.br) / E-mail financeiro:  
[financeiro@infoinovatech.com.br](mailto:financeiro@infoinovatech.com.br) / E-mail pedidos/orçamentos: [pedidos@infoinovatech.com.br](mailto:pedidos@infoinovatech.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118941006224066813276>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 118941006224066813276-1  
 Data: 10/06/2022 09:45:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC40581-QK2K;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 09:49:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Fis. Nº 1680  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2022 10:29:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 118941006224066813276-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05bbf5060e531c#f5187a092dcba994f186f03864550b55a85015d06dc38d47668fc2c8be32dde4f96bdf30fa2a1c15473fadd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-3,  
de 24 de agosto de 2001.







1682  
Proc. Nº  
Rubrica

## MANIFESTO

DATA: 17/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GIM9372  
CÓDIGO SEGURANÇA: 188744326238.5073

Quantidade de atos praticados: 2 (2.1.352)  
Atos praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrivão  
E-mail: 17.42.773-3, 10 Vi. Fone: 2260 1550x 0.00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fis. Nº 1683  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.706.488/0001-96</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/09/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INOVA TECH INFORMATICA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INOVA TECH</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>117</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>89.190-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEMINARIO</b>	MUNICÍPIO <b>TAIO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DOC@INFOINOVATECH.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 8466-1878/ (47) 9155-2694</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/09/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2023 às 11:30:17 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fis. Nº 1684  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.706.488/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVA TECH INFORMATICA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA	NUMERO 117	COMPLEMENTO SALA 04
--	---------------	------------------------

CEP 89.190-000	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICIPIO TAIO	UF SC
-------------------	------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOC@INFOINOVATECH.COM.BR	TELEFONE (47) 8466-1878/ (47) 9155-2694
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2023 às 11:30:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**INOVA TECH**  
INFORMÁTICA

Fis. Nº 1685  
Proc. Nº  
Rubrica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DA SERRA NEGRA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 28.706.488/0001-96, sediada na Avenida Juscelino K. de Oliveira nº136, sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, e-mail [infoinovatech.com.br](mailto:infoinovatech.com.br) por intermédio de seu representante legal, o Senhora FRANCIELI BAGATOLI, portador da carteira de identidade nº 4.935.722 e do CPF nº 069.220.449-08, DECLARA sob as penas de lei que:

- DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
- DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte no processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, para os fins de habilitação no presente procedimento licitatório, que se enquadra na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Taió-SC, 10 de março de 2023.

FRANCIELI  
BAGATOLI:0  
6922044908

Assinado de forma  
digital por FRANCIELI  
BAGATOLI:06922044  
908  
Dados: 2023.03.11  
11:19:44 -03'00'

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000  
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: [juridico@infoinovatech.com.br](mailto:juridico@infoinovatech.com.br) / E-mail documentos: [doc@infoinovatech.com.br](mailto:doc@infoinovatech.com.br) / E-mail financeiro: [financeiro@infoinovatech.com.br](mailto:financeiro@infoinovatech.com.br) / E-mail pedidos/orçamentos: [pedidos@infoinovatech.com.br](mailto:pedidos@infoinovatech.com.br)